



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEREMAPS / CODEMU
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2023

FORMULÁRIO DE PRÉ MATRÍCULA

COREMU: UEFS
Programas: Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PRESMSF) Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Urgência e Emergência (PRMAUE)
MATRÍCULA ACADÊMICA: <u>1º momento: Pré-Matrícula (envio dos documentos online)</u> Preencher atentamente e enviar os documentos de forma online até o dia 24/02/2024 Link para envio dos documentos: https://forms.gle/CJGStHDP4xu8cPpi7 <i>OBS.: Enviar apenas 1 (um) único arquivo PDF (tamanho máximo 100MB), com todos os documentos, nomeado com seu nome e seguido da sigla do seu respectivo programa. Por exemplo: João da Silva PRMAUE ou Maria da Silva PRESMSF</i> <u>2º momento: Matrícula presencial (entrega e conferência dos documentos)</u> Local: UEFS. Módulo VI. Sala da COREMU (Ponto de referência: Anexo, ao lado do Auditório do Módulo VI) Dia: 26/02/2024 . Horário: 08:30 às 17:00 <i>OBS.: Os documentos devem ser entregues e organizados conforme a sequência, abaixo.</i>
Em caso de dúvidas contactar a COREMU, através do e-mail: coremu@uefs.br
1. Documentos necessários para as Matrículas: <i>OBS.: Entregar no 2º momento 01 cópia simples, acompanhada do respectivo original. A UEFS fará a autenticação com os originais.</i> a. Diploma da Graduação frente e verso <u>ou</u> Certificado de Conclusão da Graduação expedido pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou (01 cópia); <i>OBS.: Para os alunos que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que esse tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o aluno, neste prazo, apresentar o diploma.</i> b. Histórico acadêmico da Graduação frente e verso expedido pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou (01 cópia); c. Carteira de Registro Profissional (01 cópia); d. Cédula de Identidade (RG) (01 cópia); e. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 cópia); f. Fotos 3X4 (01 foto); g. Certidão de casamento caso o(a) candidato(a) seja casado(a); (01 cópia); h. Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino) (01 cópia); i. Título de Eleitor (01 cópia); j. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; (01 cópia); k. Comprovante de residência atualizado (30 dias); (01 cópia); l. Comprovante de conta, constando agência e conta em nome do residente, sendo Bancos ITAÚ, SANTANDER, BRADESCO (para bolsas MEC/MS) <u>ou</u> BANCO DO BRASIL (para Bolsa SESAB); (01 cópia); m. Certificado Nacional de Vacinação Imunização contra COVID-19 (Emitido pelo CONECTESUS) em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) ou Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado (01 cópia); n. Carteira de Trabalho de Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEREMAPS / CODEMU
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2023

da Federação de Expedição; (01 cópia);

o. Comprovante da inscrição no PIS/NIS/PASEP (01 cópia);

p. Termo de Dedicção Exclusiva do candidato às atividades do Programa, devidamente preenchido e assinado (01 cópia); (Imprimir e assinar conforme o seu programa selecionado. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/169oszdggwEdF54q_1Sf3KmJnnQNaIN-B/view?usp=drivesdk

CONTRATO PARA PERCEPÇÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA DA SESAB

É necessária confirmação prévia da matrícula acadêmica pela Coordenação da COREMU ou da Coordenação do Programa.

Para assinatura do contrato da Bolsa SESAB é necessário fazer pré-cadastro.

Link

<https://retsus.ufrn.br/f/PdZLRiuS>

1. Documentos necessários para as BOLSA RESIDÊNCIA: (documentos em PDF)

a. TODOS listados para matrícula acadêmica;

b. Comprovante de conta, constando agência e conta em nome do residente do BANCO DO BRASIL

c. Autodeclaração de Vacinação Disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3jrlvMr>

d. Declaração de não participação em outros programas, serviço público e outros vínculos. Modelo disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3EcT3po>

e. Contrato para Percepção de Bolsa de Residência em Área Profissional de Saúde. OBS: Contrato disponível em (copie e cole no navegador): <https://bit.ly/3SI3X2k>

ATENÇÃO: O candidato aprovado e devidamente matriculado no Programa de Residência deve apresentar os documentos originais e entregar **cópia autenticadas em cartório** dos documentos já anexados no sistema, para validação do contrato.

Dias: 27/02/2024

Horário: 09 às 16:00h

Local: Sede da Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA), que fica no Centro de Atenção à Saúde (CAS) - Av. Antônio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista, Salvador